

da Sessão: a) Proposta de alteração do Regimento Interno do Conselho Fiscal; b) Cronograma das reuniões do Conselho Fiscal. 02. Tratativas da reunião: a) Foi debatida a proposta de alteração do Regimento Interno do Conselho Fiscal, o qual foi discutido e aprovado pelos membros presentes para publicação no Diário Oficial de São Paulo; b) Elaborado cronograma das reuniões do Conselho Fiscal, para as 09h30 dos dias 20/03, 24/04, 12/05, 09/06, 07/07, 11/08, 15/09, 20/10, 17/11 e 08/12 de 2020, podendo sofrer alterações. 03. Agendamento para as próximas sessões: 20 de março de 2020 às 9h30. Participou da reunião a Sra. Tânia Cristina de Oliveira, membro suplente do Conselho Fiscal. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a sessão da qual eu, Juliana Uchoa dos Santos Ferreira, digitei e assino com os membros presentes do Conselho.

DESPACHO

Ação Ordinária nº 0421428-48.1999.8.26.0053 - 4ª VARA FAZENDA PÚBLICA PROCESSO SEI Nº 6021.2020/0013357-4 – ARISTIDES DONATO DA SILVA E OUTROS - Nos termos de orientação traçada pelo Departamento Judicial - JUD 21, por meio do Encaminhamento PGM/JUD 21 - Cumprimento e RPV nº 029262656 constante do processo SEI 6021.2020/0013357-4, para cumprimento definitivo de decisão judicial transitada em julgado nos autos da Ação Ordinária nº 0421428-48.1999.8.26.0053, movida por ARISTIDES DONATO DA SILVA E OUTROS, em trâmite perante a 4ª Vara da Fazenda Pública, objetivando diferenças de reajustes salariais referente a outubro e dezembro de 1994 e de fevereiro de 1995, determino, em caráter definitivo, a) anotar a decisão havida no prontuário da co-autora DIRCE BORBA MENDONÇA, ex-pensionista nº 15446/6-00, nascida em 05/11/1933 e falecida em 02/05/2003, portadora da identidade RG nº 16.345.846-7 SSP/SP e do CPF/MF nº 255.313.338/38, na condição de beneficiária do ex-servidor municipal JOSE PAULO MENDONÇA, falecido em 03/07/1997, agora representada pela sucessora VERA LUCIA MENDONÇA, portadora da identidade RG nº 6.693.888-0 SSP/SP e do CPF/MF nº 010.684.808/90; b) aplicar os índices de 19,04% para outubro de 1994 e de 34,18% para dezembro de 1994, efetuando-se as compensações determinadas pela Lei nº 12.397/1997; c) recalcular o percentual de reajuste referente ao mês de fevereiro de 1995, com base nas Lei Municipais nºs. 10.688/1988 e 10.722/1989, cadastrando o percentual alcançado à data do óbito da pensionista, 02/05/2003, descontando-se o percentual já pago; d) elaborar demonstrativo dos atrasados, mês a mês, adotando-se como termo inicial, o mês de referência de cada reajuste ou a data do início de pensão, se posterior e como termo final a data de cessação da pensão por morte.

DESPACHO

Ação Ordinária nº 0004369-77.2020.8.26.0053 - 6ª VARA FAZENDA PÚBLICA PROCESSO SEI Nº 6021.2018/0022168-2 – CELIA RODRIGUES - Nos termos da orientação estabelecida pelo Departamento Judicial - JUD 21, contida na Solicitação PGM/JUD 21 - Cumprimento e RPV nº 029364032 contida no processo SEI 6021.2018/0022168-2, para recumprimento definitivo da decisão judicial nos autos da Ação Ordinária nº 0004369-77.2020.8.26.0053, movida por CELIA RODRIGUES, em trâmite pela 6ª Vara da Fazenda Pública, visando à concessão de pensão por morte de servidor público municipal falecido, reti-ratificando Despacho publicado no Diário Oficial da Cidade de 04/03/2020 - pg.28, determino, em caráter definitivo, que na elaboração dos cálculos das diferenças devidas à autora CELIA RODRIGUES, nascida em 11/08/1957, portadora da identidade RG nº 35.867.564-9 SSP/SP e do CPF/MF nº 281.707.638/94, na condição de companheira do ex-servidor municipal WALTER CORNELLO, falecido em 09/02/2016, seja adotada como termo inicial a data do requerimento administrativo (14/04/2016) e como termo final a véspera do cadastramento.

BENEFÍCIOS

COMUNICADO

Para dar andamento com providências que lhe compete, ao pedido formulado no proc. 6310.2019/0002455-3, FICA CONVOCADO, nos termos do art. 56, inciso II do Decreto nº 51.714/2010, a contactar o Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM, situado a Av. Zaki Narchi, nº 536 - Carandiru, através do e-mail: iprembeneficios@prefeitura.sp.gov.br, o Sr. ADOLFO SANTURIO, para o que lhe está assinalado o prazo de 05 dias.

EXTINÇÃO DE PENSAÇÃO

6310.2020/0000518-6 - VERONICA APARECIDA DE ALMEIDA E ALMEIDA - À vista das informações e com base no artigo 21, I e parágrafo único do artigo 22, todos da Lei nº 15.080/2009, JULGO EXTINTA a pensão, a partir de 20/12/19. 6310.2020/0000610-7 - HELENA DOS SANTOS VARELLA - À vista das informações e com base no artigo 16, I e parágrafo único do artigo 17, todos da Lei nº 10.828/90, JULGO EXTINTA a pensão, a partir de 14/12/2019. 6310.2020/0000658-1 - LYDIA PEREIRA SAVIO - À vista das informações e com base no artigo 16, I e parágrafo único do artigo 17, todos da Lei nº 10.828/90, JULGO EXTINTA a pensão, a partir de 15/09/2019. 6310.2020/0000664-6 - JOSÉ BAPTISTA DE SOUZA - À vista das informações e com base no artigo 21, I e parágrafo único do artigo 22, todos da Lei nº 15.080/2009, JULGO EXTINTA a pensão, a partir de 10/09/2019. 6310.2020/0000676-0 - THEREZINHA COLOSIO FRANCO - À vista das informações e com base no artigo 16, I e parágrafo único do artigo 17, todos da Lei nº 10.828/90, JULGO EXTINTA a pensão, a partir de 14/11/2019.

INSCRIÇÃO DE PENSIONISTAS - DEFERIDOS

6310.2020/0000846-0 - EDNALDO SANTOS DE OLIVEIRA - 1 - À vista das informações e documentos apresentados, DEFIRO o pedido constante no documento SEI nº 026989685, com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso I da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu artigo 1º, inciso I, §1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu artigo 7º, inciso IX, alínea "b5".

DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – HOMOLOGAÇÃO

6048.2019/0002504-1 - PMSP – RIKARDO FERREIRA DA COSTA – RF(s): 725.069.0-01 - CTC(s) nº(s) 2955/IPREM/2019 emitida(s) em 30/12/2019; 6029.2020/0002266-0 - PMSP – CHRISTIAN TEIXEIRA – RF(s): 708.797.7-01 - CTC(s) nº(s) 1009/IPREM/2020 emitida(s) em 13/05/2020; 6018.2019/0081486-7 - PMSP – MARCIA RAMOS ARRUDA – RF(s): 652.854.6-01 - CTC(s) nº(s) 123/IPREM/2020 emitida(s) em 15/01/2020; 6018.2019/0046450-5 - PMSP – ERISMAR JOSE DE LIMA – RF(s): 618.045.1-01 e 618.045.1-02 - CTC(s) nº(s) 119 e 120/IPREM/2020 emitida(s) em 15/01/2020; 6018.2019/0028439-6 - PMSP – ANDREIA DE JESUS AMARAL – RF(s): 661.281.4-01 - CTC(s) nº(s) 65/IPREM/2020 emitida(s) em 10/01/2020; 6018.2019/0042841-0 - PMSP – JOSE NICANOR DE QUEIROZ FILHO – RF(s): 641.899.6-01 - CTC(s) nº(s) 208/IPREM/2020 emitida(s) em 21/01/2020; 6013.2019/0005131-9 - PMSP – ANDRE LOFRANO MALAGUTTI – RF(s): 743.593.2-01 - CTC(s) nº(s) 1046/IPREM/2020 emitida(s) em 19/05/2020;

6018.2019/0080333-4 - PMSP – APARECIDA DE PAIVA NOGUEIRA – RF(s): 560.493.1-01 - CTC(s) nº(s) 930/IPREM/2020 emitida(s) em 27/04/2020; 6018.2019/0081480-8 - PMSP – JOAO FERNANDO MANNOCCI – RF(s): 709.376.4-02 - CTC(s) nº(s) 966/IPREM/2020 emitida(s) em 06/05/2020; 6018.2019/0081406-9 - PMSP – ALESSANDRA NESI LATUF – RF(s): 641.449.4-01 - CTC(s) nº(s) 840/IPREM/2020 emitida(s) em 08/04/2020; 6018.2020/0003908-3 - PMSP – VERA LUCIA DOS SANTOS MELO – RF(s): 640.014.1-01 - CTC(s) nº(s) 1053/IPREM/2020 emitida(s) em 19/05/2020; 6018.2020/0002867-7 - PMSP – JOSE ARTHUR RIBEIRO CARNEIRO – RF(s): 632.413.4-01 - CTC(s) nº(s) 1054/IPREM/2020 emitida(s) em 19/05/2020 e 6018.2020/0003868-0 - PMSP – DELMA MARIA LEITE DE LIMA – RF(s): 783.991.0-01 - CTC(s) nº(s) 1051/IPREM/2020 emitida(s) em 19/05/2020. HOMOLOGO as Certidões de Tempo de Contribuição emitidas com fundamento nas disposições da Portaria MPS nº 154/2008. Publicada no DOU de 16/05/2008.

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – CANCELAMENTO

2009-0.076.457-7 - PMSP – APARECIDA DE PAIVA NOGUEIRA – RF(s): 560.493.1-01 - CTC(s) nº(s) 1014/IPREM/2009 emitida(s) em 08/10/2009.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GABINETE DO CONTROLADOR GERAL

PORTARIA Nº 101/CGM-G/2020, DE 29 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a Comissão de Seleção dos Conselheiros representantes dos usuários do Serviço Público do Conselho de Usuários do Serviço Público - CONDEUSP, previstos na Lei Federal nº 13.460/2017 e Decreto Municipal nº 58.426/2018. O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 138 da Lei municipal nº 15.764, de 27 de maio de 2013, com base no art. 27 da Lei municipal nº 16.974, de 23 de agosto de 2018; bem como no disposto nos itens 9.1 e 9.2 do Edital de Chamamento CGM 01/2020,

RESOLVE

Art. 1º. Fica criada a Comissão para Seleção dos Conselheiros representantes dos usuários do Serviço Público, do Conselho de Usuários do Serviço Público - CONDEUSP, previsto na Lei Federal 13.460/17 e Decreto Municipal 58.426/18.

Art. 2º A Comissão será composta pelos membros abaixo, representando as seguintes Secretarias:

I - Controladoria Geral do Município:

- Anis Kfourri Junior - RF 859.436-8
- Maria Lumena Balabem Sampaio - RF 754.335-2

II - Secretaria de Relações Sociais

- Maria de Fátima Marques Fernandes - RF 747.008

b) Cecília Sandra Magwitz - RF 687.932

III - Secretaria de Governo

- Leonardo Barbosa Oliveira - RF 835.950-4

b) Elza Paulino da Silva - RF 840.570-1

IV - Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania

- Elisa Lucas Rodrigues - RF 854.844-7

b) Ana Cristina de Souza - RF 840.570-1

V - Secretaria da Pessoa com Deficiência

- Marinalva da Silva Cruz - RF 838.426-6

b) Juliana Westmann do Ponte - RF 822.223-1

Art. 3º Caberá à Comissão definir seu presidente e estabelecer metodologia de trabalho para o cumprimento de seus objetivos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MANOEL SCUDELER DE BARROS

Controlador Geral do Município

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E GESTÃO

COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO

DESPACHOS EXARADOS PELO PROCURADOR COORDENADOR

6021.2018/0010211-0 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. CONTRATO Nº 004/PGM/2018. Cancelamento de saldos das Notas de Empenhos. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação da Divisão de Orçamento e Gestão no doc. 029367928, que endosso, e Decreto nº 59.171/2020, da competência estabelecida pelo artigo 19, inciso V, do Decreto n. 57.263/2016, e pela Portaria nº 24/2017-PGM.G, AUTORIZO os cancelamentos dos saldos das Notas de Empenhos nº 5.031/2019, 5.033/2019, 61.431/2019 e 109.726/2019, nos valores respectivos de R\$ 917,95 (Novecentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos), R\$ 8.890,77 (Oito mil e oitocentos e noventa reais e setenta e sete centavos), R\$ 12.157,72 (Doze mil e cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos) e R\$ 28.619,12 (Vinte e oito mil e seiscentos e dezenove reais e doze centavos), nas dotações 21.10.02.122.3024.2100.3.3.90.30.00.00 e 21.10.02.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00, em favor da empresa MTS ELEVADORES LTDA, CNPJ 24.783.679/0001-09

6021.2017/0004080-5 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. CONTRATO N.º 012/PGM/2014. Cancelamentos de saldos de Notas de Empenhos. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação da Divisão de Orçamento e Gestão no doc. 029367407, que endosso, e Decreto nº 59.171/2020, da competência estabelecida pelo artigo 19, inciso V, do Decreto n. 57.263/2016, e pela Portaria nº 24/2017-PGM.G, AUTORIZO os cancelamentos dos saldos das Notas de Empenhos nº 2.265/2019, 2.275/2019, 57.238/2019, 103.877/2019 e 103.881/2019, nos valores respectivos de R\$ 33.334,82 (Trinta e três mil e trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos), R\$ 1.187,01 (Um mil e cento e oitenta e sete reais e um centavo), R\$ 3.625,90 (Três mil e seiscentos e vinte e cinco reais e noventa centavos), R\$ 20.019,66 (Vinte mil e dezenove reais e sessenta e seis centavos) e R\$ 1.135,63 (Um mil e cento e trinta e cinco reais e sessenta e três centavos), na dotação 21.1.0.02.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00, em favor da empresa MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 00.495.124/0001-95.

6021.2017/0001772-2 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. Prestação de Serviços e Venda de Produtos Postais – EBCT - CORREIOS. Cancelamento do saldo da Nota de Empenho nº 10.629/2019. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação da Divisão de Orçamento e Gestão no doc. 029363240, que endosso, e Decreto nº 59.171/2019, da competência estabelecida pelo artigo 19, inciso V, do Decreto n. 57.263/2016, e pela Portaria nº 24/2017-PGM.G, AUTORIZO o cancelamento do saldo da Nota de Empenho nº 10.629/2019, no valor de R\$ 2.754,47 (Dois mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), na dotação 21.10.02.062.3024.4817.3.3.90.39.00.00, em favor

da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ 34.028.316/0031-29.

6021.2019/0028502-0 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. Prestação de Serviços e Venda de Produtos Postais – EBCT - CORREIOS. Cancelamento do saldo da Nota de Empenho nº 90.067/2019. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação da Divisão de Orçamento e Gestão no doc. 029364227, que endosso, e Decreto nº 59.171/2020, da competência estabelecida pelo artigo 19, inciso V, do Decreto n. 57.263/2016, e pela Portaria nº 24/2017-PGM.G, AUTORIZO o cancelamento do saldo da Nota de Empenho nº 90.067/2019, no valor de R\$ 93.752,28 (Noventa e três mil e setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos), na dotação 21.10.02.062.3024.4817.3.3.90.39.00.00, em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ 34.028.316/0031-29.

6021.2019/0033155-2 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. Contrato 007/PGM/2019. Cancelamento do saldo da Nota de Empenho nº 80.832/2019. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação da Divisão de Orçamento e Gestão no doc. 029365787, que endosso, e Decreto nº 59.171/2020, da competência estabelecida pelo artigo 19, inciso V, do Decreto n. 57.263/2016, e pela Portaria nº 24/2017-PGM.G, AUTORIZO o cancelamento do saldo da Nota de Empenho nº 80.832/2019, no valor de R\$ 285.656,92 (Duzentos e oitenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos), na dotação 21.10.04.126.3024.2171.3.3.90.40.00.00, em favor da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SA, CNPJ 43.076.702/0001-61.

6021.2018/0037024-6 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. Contrato nº 002/PGM/2019. Cancelamento do saldo da Nota de Empenho nº 30.734/2019. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação da Divisão de Orçamento e Gestão no doc. 029364852, que endosso, e Decreto nº 59.171/2020, da competência estabelecida pelo artigo 19, inciso V, do Decreto n. 57.263/2016, e pela Portaria nº 24/2017-PGM.G, AUTORIZO o cancelamento do saldo da Nota de Empenho nº 30.734/2019, no valor de R\$ 52.847,99 (Cinquenta e dois mil e oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e nove centavos), na dotação 21.10.04.126.3024.2171.3.3.90.40.00.00, em favor da empresa NEOWAY TECNOLOGIA INTEGRADA ASSESSORIA E NEGÓCIOS SA, CNPJ 05.337.875/0001-05.

6021.2019/0028722-7 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. Contrato nº 009/PGM/2019. Cancelamento do saldo da Nota de Empenho nº 87.786/2019. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação da Divisão de Orçamento e Gestão no doc. 029366421, que endosso, e Decreto nº 59.171/2020, da competência estabelecida pelo artigo 19, inciso V, do Decreto n. 57.263/2016, e pela Portaria nº 24/2017-PGM.G, AUTORIZO o cancelamento do saldo da Nota de Empenho nº 87.786/2019, no valor de R\$ 167.107,32 (Cento e sessenta e sete mil e cento e sete reais e trinta e dois centavos), na dotação 21.10.02.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00, em favor da empresa MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 00.495.124/0001-95.

DEPTO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO

6021.2019/0002591-5 - DEMAP – DESPACHO : Interessado: JOSÉ AUGUSTO DE JESUS SANTANA - Considerando a competência delegada as Procuradorias pela Portaria nº 01/19- DEMAP G , considerando o valor da execução estar inserida na hipótese do art. 1º da citada Portaria e, ainda, considerando ser a parte beneficiária da Justiça Gratuita em situação de hipossuficiência sem bens patrimoniais para suportar eventual execução, AUTORIZO o não início da execução em face de José Augusto de Jesus Santana, em razão da execução nos autos 1000702.03.2019.8.26.0053, com a devida anotações no SIAJ como rol das cobranças inviáveis por anti-econômidade. São Paulo, 07 de maio de 2020 – Adriana Rodrigues Uchoa de Camargo – Procuradora Chefe de DEMAP 22 – OAB/SP 119.717.

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2020-2-091

COORDENAÇÃO DE VIGILANCIA EM SAUDE ENDERECO: PROCESSOS DA UNIDADE SMS/COVISA/SGVRSRMA 2018-0.068.428-9 CONDOMINIO EDIFICIO BRASILIA QUALITY DOCUMENTAL PROCESSO ENCERRADO, PARA ARQUIVAMENTO.

PROCESSO: 6018.2019/0018875-3

SEI nº 029333820

DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos constantes no processo 6018.2019/0018875-3 e, em especial a manifestação da Coordenadoria Jurídica - COJUR, desta Pasta, que acolho, DETERMINO O ARQUIVAMENTO do presente feito, com fundamento no art. 102, inciso II, do Decreto 43.233/2003, uma vez que não restou comprovada a existência de responsabilidade funcional na apuração preliminar.

PROCESSO: 6067.2019/0025601-2

SEI nº 029334875

DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos constantes no processo SEI nº 6067.2019/0025601-2, em especial da manifestação da COJUR desta Pasta, que acolho, DETERMINO o envio do presente processo ao Departamento de Procedimentos Disciplinares - PRO-CED, nos termos do art. 102, inciso III, alínea "c", do Decreto 43.233/2003.

PROCESSO: 6018.2020/0015563-6

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

DESPACHO DA DIRETORA

À vista do constante nos autos, em especial da manifestação da Coordenadoria de Administração e Suprimentos - CAS desta Pasta, AUTORIZO, a incineração de 15 unidades do item Podofila 10%, pertencente ao lote nº 78556, cujo prazo de validade foi alcançado em 16/03/2020.

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - COVISA

RATI RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA 019/2020 -SMS/COVISA G./DGP EM DOC DE 19/05/2020 PAG 17.

A Coordenadora Municipal da Vigilância em Saúde, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1199/2019-SMS.G/COVISA/DGP inciso II, com fundamento do art. 101, § 3º do Código Sanitário Municipal, Lei Municipal nº 13.725, de 09/01/04 regulamentada pelo art. 5º do Decreto 50.079, de 07/10/08; RESOLVE I — Credenciar, no âmbito de suas respectivas competências, - as seguintes AUTORIDADES

SANITÁRIAS, abaixo relacionadas, as quais passarão a compor a equipe de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde- SMS / PMSP, no período de 14/05/2020 a 23/09/2020.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE — CRS UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – UVIS
Nome Reg.Func./RG
Ondelê
Cristiane Pereira Piemonte Silva - 8103461-1
Meire Feistastlais - 7455267-1
LEIA-SE COMO SEGUE
Cristine Pereira Piemonte Silva - 8103461-1
Meire Freitas Hais - 7455267-1

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

DESPACHO DA COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE

6018.2018/0041322-4 - À vista dos elementos constantes do presente, e, no exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria 727/2018-SMS.G., e a manifestação contida no link 029368390, que acolho como razão de decidir, e observando-se as cautelas de estilo, AUTORIZO a INCLUSÃO em 2,3868%, referente a 02 (dois) aparelhos, sendo 01 (uma) unidade na BASE SAMU – ERMELINO e 01 (uma) unidade na BASE SAMU – USP LESTE, a partir de 01/06/2020, junto a empresa TMS PURIFICADORES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 09.114.027/0001-80, no valor mensal de inclusão de R\$ 82,38 (oitenta e dois reais e trinta e oito centavos), com fundamento na alínea 'b', inciso I do artigo 65, da Lei Federal 8.666/93c/c e Lei Municipal 13.278/02 e Decreto Municipal 44.279/03.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE

CONTABILIDADE

CANCELAMENTO DE SALDO DE NOTA DE EMPENHO

6018.2017/0010932-9 - À vista das informações constantes do processo, atribuições que me são conferidas através da Portaria Intersecretarial nº.001/2005-SMS/SMS/SMG, Portaria nº. 890/2013-SMS.G e Portaria nº 727/2018, com fundamento na Lei nº. 13.278/02 regulamentada pelo Decreto nº. 44.279/03 e Lei Federal nº. 8.666/93, AUTORIZO o cancelamento dos saldos não utilizados das Notas de Empenho nº 3.224/2019, 11.779/2019, 102.623/2019, 102.633/2019 e 20.636/2020 nos valores de R\$ 24.677,09 (vinte e quatro mil seiscentos e setenta e sete reais e nove centavos), R\$ 37.162,09 (trinta e sete mil cento e sessenta e dois reais e nove centavos), R\$ 490,03 (quatrocentos e noventa reais e três centavos), R\$ 764,06 (setecentos e sessenta e quatro reais e seis centavos) e R\$ 205.977,94 (duzentos e cinco mil novecentos e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos) respectivamente em favor da empresa TMS TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 18.033.552/0001-61, para atender despesas cujo objeto é a prestação de serviço de empresa especializada na intermediação de serviços de transporte individual de passageiros via aplicativo customizável web e mobile com apoio operacional e tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem da internet, que oneraram as dotações nº 84.23.10.122.3024.2100.33.90.33.00.00 e 84.10.10.301.3003.2509.33.90.33.00.02.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO

DESPACHO